



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906  
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br  
CNPJ: 65.711.129/0001-53

## Portaria nº. 09, de 27 de Janeiro de 2017.

Nomeia candidato para o provimento de Cargo de Escrivário aprovado em Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016, de 23 de agosto de 2016.

**CLAUDIR BALESTREIRO**, Superintendente do **IMPSJ** - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 03/2017/IMPSJ de 20/01/2017 referente a aptidão p/ posse do candidato aprovado em primeiro lugar no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 001/2016, homologado em 19/10/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Nomeado o candidato abaixo relacionado regularmente convocado pela Portaria nº 02/2017 de 04 de janeiro de 2017, para provimento de 01 (uma) vaga do seguinte cargo:

### .ESCRITURÁRIO

**1º** - PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO, Rg. 27.941.059-1

**Art. 2º** - O candidato terá prazo de 30 dias para tomar posse do respectivo cargo contado a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Claudir Balestreiro**  
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado no Jornal Folha Noroeste do dia 04/02/2017.

**Romildo Fernandes Dantas**  
Diretor de Divisão/IMPS

Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.